



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 196/2011.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMPRESA CLAEFF ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 006/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016111/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a EMPRESA CLAEFF ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, tendo como objetivo a mútua cooperação técnico-científica entre as convenientes nos campos do ensino, pesquisa e extensão, relativos a toda atividade aquícola, tendo como fim o desenvolvimento de novas tecnologias, aprimoramento de manejo de cultivo, troca de conhecimento entre as convenientes, aproveitando para isso as potencialidades das duas instituições, dentro do interesse comum das partes e observadas suas respectivas atribuições e especialidades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =